

PORTARIA Nº 84/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a mudança de imóvel da Inspetoria de Itaituba e tem necessidade de providenciar reparos na Instalação Elétrica com aquisição de materiais no novo imóvel:

Considerando a necessidade de suprir despesas miúdas de pronto pagamento nas Inspetorias e Sede;

RESOLVE:

Conceder suprimetoto de fundos extraordinário, no valor de 860,00(oitocentos e sessenta reais) em nome do colaborador DJALMA DE ARAÚJO FERREIRA, sujeito a posterior prestação de contas, nos termos da normas vigentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 9 de Março de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE